



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MATINHOS - PROJUDI

Rua Antonina, 200 - Fórum - Caiobá - Matinhos/PR - CEP: 83.260-000 - Fone: (41) 3453-8121 - Celular: (41) 99860-1913

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos nº. 0008466-90.2009.8.16.0116

O(A) Doutor(a) **Danielle Guimarães da Costa**,
Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública
de Matinhos, Estado do Paraná, na forma lei,
etc.

MANDA a um dos Oficiais de Justiça desta Comarca, que em cumprimento ao presente mandado expedido nos autos de execução Fiscal abaixo indicado, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO**, para garantia do principal e acessórios, diligenciando o Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências, acerca da existência de bens passíveis de penhora. Ato contínuo, proceda a **INTIMAÇÃO** do devedor e seu cônjuge, **BEM COMO EVENTUAIS POSSEIROS QUE OCUPEM A REFERIDA ÁREA, E SEUS CÔNJUGES**, para querendo, embargar a execução, no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 0008466-90.2009.8.16.0116
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$657,71
Exequentes(s): • Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61)
Executado(s): • antonio augusto de arruda silveira (RG: 2960338 SSP/PR e CPF/CNPJ: 003.999.069-91)
Rua Visconde do Rio Branco, 1516 - Vila Steola (Vila Guilhermina) -
PIRASSUNUNGA/SP - CEP: 13.634-049

para o atendimento do contido neste Mandado. Carga nº. ____/2018 Oficial:

QUE SE CUMpra NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

EDUARDO DA SILVA

Escrivão Designado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJIYAA P3AQW 84Q72 TQJVV

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJIWY 2LX8M VQN3X ZN2BB

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PARANÁ
Oficial de Justiça - Washington Guimaraes

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação da MMA. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos/Pr, extraída dos autos de Execução Fiscal.

Nº 0008466-90.2009.8.16.0116

Movido pelo: MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR.

Contra: ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA

E aí sendo após as formalidades legais procedi a penhora do bem objeto da ação, ou seja:

IMÓVEL. Lote 020, da Quadra 00Y, da Planta PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS I, com área do lote de 300,00 metros quadrados, da matrícula nº 36.186, do CRI de Guaratuba/PR/nº 48.046, do CRI de Matinhos/PR.



Ofício de Registro de Imóveis
do Município de GUARATUBA

Visualização de Matrícula

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL -- MATRICULA: 36186 - FIGURA: 1 -- RUBRICAS:

IMÓVEL: Lote nº 8-A (dito "A"), oriundo da unificação dos lotes 7A e B, da Gleba 03, da Colônia Jacaranda, situado no Município de Matinhos, desta Comarca, medindo 300,00 metros de frente para a Estrada das Colônias PR 302; por 270,00 metros de lado direito confrontando com a propriedade de Arlindo Silveira Pereira, pelo lado esquerdo mede 1.200,19 metros confrontando com as propriedades de Carmelina Viana Cardoso e João Batista Vanni Padilha, no lado do fundo mede 520,13 metros e confronta com o rio Chiquinho ou rio Pratinho, perfazendo uma área total de 41.8490 ha.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA, CPF nº 003.977.069-91 e O.I./RG nº 270.030-PR, brasileiro, médico, casado, residente em comunidade de bens com **ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO**, brasileiro, residente à Rua São Caetano, nº 312, Recanto, Com. Itaipava/PR.

AV.86/36.186 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício nº 35/2018, expedido pela Setentava Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 24/01/2018, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao Lote nº 20

(vinte), da Quadra "Y" da presente matrícula nº 48.046 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 60,70 (315 VRC). Função: R\$ 15,20, a ser pago no final. Guaratuba, 31 de Janeiro de 2018. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). - LCM

Feita a penhora, depusitei o bem acima descrito em mãos do autor, na pessoa de seu representante legal, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mãos do bem, sem ordem expressa do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito do Feito, sob as penas da lei.

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES
Oficial de Justiça

Depositário

ALCESTE
RIBAS DE
MACEDO
FILHO:0171
6573904

Assinado de forma digital por ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO:01716573904
Dados: 2024.02.14 16:40:10 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ
Oficial de Justiça - Washington Guimarães

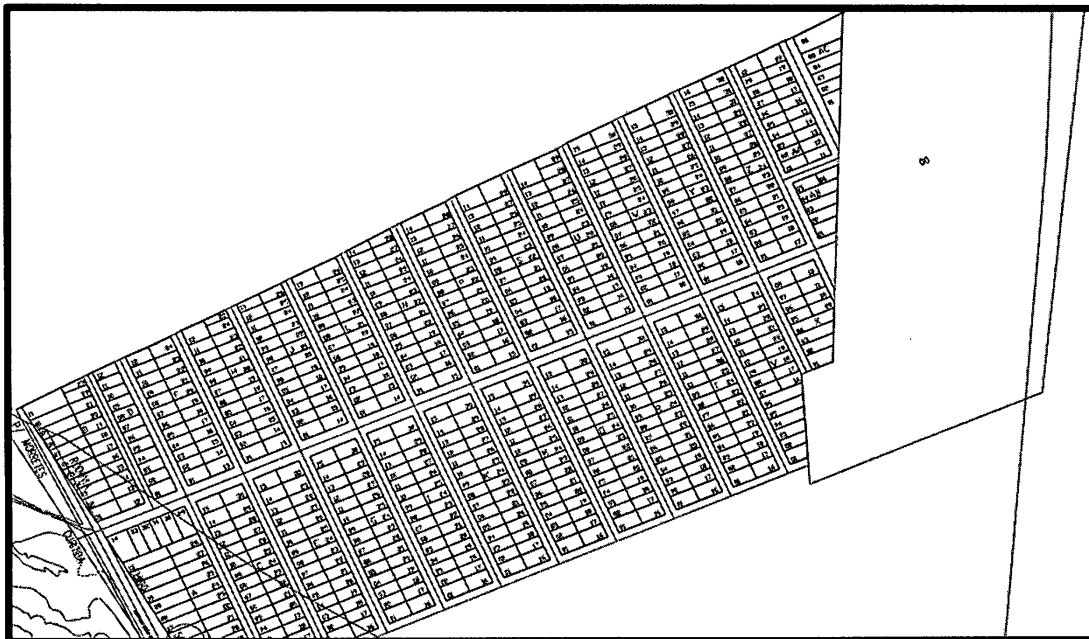
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Vara Cível de Matinhos e por determinação da MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos/PR, extraído dos autos:

Processo: 0008466-90.2009.8.16.0116
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$657,71
Exequente(s): • Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61)
Executado(s): • antonio augusto de arruda silveira (RG: 2960338 SSP/PR e CPF/CNPJ: 003.999.069-91)
Rua Visconde do Rio Branco, 1516 - Vila Steola (Vila Guilhermina) - PIRASSUNUNGA/SP - CEP: 13.634-049

E aí sendo, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem descrito abaixo, observando as formalidades legais:

IMÓVEL: Lote de Terreno nº 020, da Quadra 00Y, da Planta PORTAL PRAIAS DE MATINHOS I, com área de 300,00 metros quadrados.
Inscrição Imobiliária: 0121.000Y.00020 – **Cadastro:** 38.082 – **Matrícula:** 36.186.





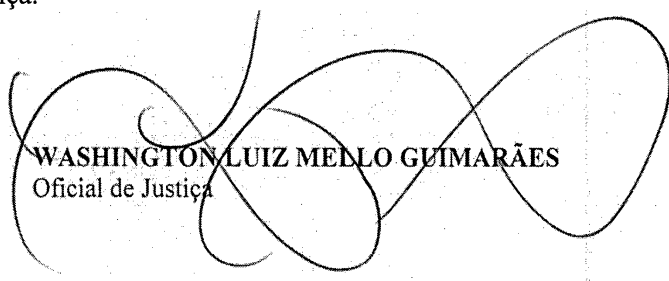
Lote vago e sem acesso.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel conforme valor de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas condições que se encontram no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.


WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES
Oficial de Justiça



